



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 480/2021
DE 10 DE MAIO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 10 (dez) de Maio de 2021 A 08 (oito) de Junho 2021, a Servidora **ALESSANDRA MESQUITA AIRES DA SILVA**, Conselheira Tutelar em cargo eletivo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2020.

Art. 2° - As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 10 (dez) de Maio de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal